

11.3 — O formulário tipo, de uso obrigatório, deve conter todos os elementos constantes do n.º 1 do artigo 27.º e ser acompanhado dos documentos previstos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril (doravante Portaria).

11.4 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

11.5 — As candidaturas deverão ser acompanhadas dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado pelo candidato;

b) Fotocópias dos certificados de habilitações literárias e da formação profissional relacionada com a área funcional do posto de trabalho a que se candidata;

c) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão;

d) Declaração actualizada emitida pelo serviço de origem da situação precisa em que se encontra relativamente à relação jurídica de emprego público bem como da carreira e categoria de que seja titular, descrição das funções desempenhadas, posição e nível remuneratório e indicação da avaliação de desempenho quantitativa relativa aos últimos três anos (2008, 2009 e 2010).

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Métodos de selecção: Nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 53.º da LVCR, na redacção dada pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, conjugados com o artigo 7.º da Portaria n.º 83-A/89, de 22 de Janeiro, na redacção da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, serão:

Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Selecção (EPS).

13.1 — A Avaliação Curricular será aplicada e classificada conforme previsto na alínea a) n.º 2 do artigo 53.º da LVCR, conjugado com o disposto no artigo 11.º e no artigo 18.º da Portaria, e visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

A Avaliação Curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples ou ponderada das classificações dos elementos a avaliar e segundo a aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = [HA + FP + EP + AD] / 4$$

em que:

AC = Avaliação curricular
HA = Habilitação Académica
FP = Formação Profissional
EP = Experiência Profissional
AD = Avaliação de Desempenho

13.2 — A Entrevista Profissional de Selecção visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, ponderando -se os seguintes factores: Nível de Conhecimentos Profissionais Demonstrados; Capacidade de Relacionamento Interpessoal; Motivações e Interesse; Sentido Crítico.

A entrevista profissional de selecção é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

13.3 — Classificação final: Expressa numa escala de 0 a 20, será apurada pelos resultados obtidos nos métodos de selecção de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (70\% \times AC) + (30\% \times EPS)$$

em que:

CF = Classificação final;
AC = Avaliação curricular;
EPS = Entrevista profissional de selecção.

14 — Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer dos métodos de selecção, consideram -se excluídos do procedimento, não lhe sendo aplicado o método seguinte.

A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção, que exijam a sua presença, equivale à sua exclusão do procedimento.

15 — Em caso de igualdade na classificação final entre candidatos os critérios de preferência a adoptar são os previstos no artigo 35.º da Portaria.

Em caso de persistir a situação de igualdade de valoração, a ordenação final dos candidatos é efectuada de forma decrescente, tendo por preferência os seguintes critérios:

- a) Valoração da experiência profissional (EP);
- b) Valoração da habilitação académica (HA);
- c) Valoração da formação profissional (FP);
- d) Preferência pelo candidato de menor idade.

16 — Composição do Júri:

Presidente: Arq. Nelson da Conceição Dias Victor, Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos do Município de Portel.

Vogais efectivos: Dra. Elsa Maria Faias Beijinha, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social do Município de Portel, que também substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; e Arq. Marta Jacinta Catita da Rosa, Chefe da Divisão de Ambiente e Ordenamento do Município de Portel.

Vogais suplentes: Dra. Joaquina de Jesus Grilo Ameixa Fernandes, técnica superior no Município de Portel, e Eng. Luís Camilo Pinto Condeça Gaspar, Técnico Superior no Município de Portel.

17 — As actas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas nos termos da Portaria 83-A/2009.

18 — As notificações dos candidatos serão efectuadas nos termos do n.º 3 do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

19 — As listas unitárias de ordenação final, após homologação, são afixadas em local visível e público das instalações deste Município e disponibilizadas na sua página electrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

20 — Prazo de validade — Os procedimentos concursais são válidos para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, republicada em anexo a Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril.

21 — Dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à ECCRC, de acordo com informação da DGAEP.

22 — Nos termos do Decreto -Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato portador de deficiência, com grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Estes devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção.

23 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página electrónica do Município de Portel em www.cm-portel.pt e, por extracto, no prazo máximo de 3 dias úteis, num jornal de expansão nacional.

24 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, o Município de Portel, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na formação profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação actualmente em vigor.

22 de Agosto de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Norberto António Lopes Patinho*.

305057902

MUNICÍPIO DE RIO MAIOR

Aviso (extracto) n.º 17063/2011

No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, torna-se público que, findos os procedimentos concursais para provimento de cargos de direcção intermédia de 2.º grau, Chefes de Divisão do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Rio Maior, por Despachos de 11 de Julho de 2011, foram nomeados, em Comissão de Serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, os seguintes técnicos superiores:

Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Educação, Acção Social e Saúde — Aldina Martins Bonifácio Santos;

Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Cultura, Património Cultural, Turismo e Juventude — Ana Cristina Oliveira Gomes Vicente;

A escolha efectuada nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, recaiu nestes Técnicos, por serem os candidatos que melhor correspondem aos perfis definidos para prosseguir as atribuições e objectivos dos cargos.

A presente nomeação produz efeitos a 11 de Julho de 2011.

Anexa-se notas relativas aos currículos académicos e profissionais dos nomeados.

11 de Julho de 2011. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Fernando Frazão Correia*, Dr.

Notas relativas aos currículos académicos e profissionais

Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Educação, Acção Social e Saúde

Nome: Aldina Martins Bonifácio Santos.

Habilitações académicas: Licenciatura em Geografia e Planeamento Regional — Geografia Humana.

Mestrado em Planeamento Regional e Urbano, ministrado pela Universidade Técnica de Lisboa.

Formação Profissional: Pós-Graduação em Administração Pública e Desenvolvimento Regional na Perspectiva das Comunidades Europeias (Universidade de Évora) e outras competências teórico-práticas adquiridas através da frequência de diversos cursos de formação, com vista ao aperfeiçoamento e obtenção de novos conhecimentos, designadamente nas seguintes áreas: “Adolescentes-Família, Escola, Internet: Os Novos Desafios”; “A Cidade Educadora e o Ambiente: Problemática Global — Respostas Locais”; “Comunidade, Autarquias e Saúde”; “Missão: Família”; “Escolas do Futuro”; “Implementação Prática do SIADAP nas Autarquias Locais”; “Entrevista de Avaliação de Competências no Recrutamento de Pessoal da Administração Pública”; “Acção Social em Espaço Urbano no Século XXI”; “Reestruturação de Serviços”; “Racionalização de Efectivos e Organização de Serviços na Administração Local”; “Acordo Ortográfico”; “Técnicas de Chefia e Liderança”; “Quadro de Competências e Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e Freguesias”. Participação nos Encontros da Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras e Assembleia Geral da AICE.

Percurso Profissional:

Na Câmara Municipal de Rio Maior:

De 20/12/2000 a 12/08/2002 — Técnico Superior de Geografia Estagiário;

De 13/08/2002 a 03/12/2006 — Técnico Superior de 2.ª Classe;

De 04/12/2006 a 31/12/2008 — Técnico Superior de 1.ª Classe;

De 01/01/2009 a 31/12/2010 — Técnico Superior.

De 1 de Janeiro de 2011 até à presente data — Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Educação, Acção Social e Saúde, em regime de substituição.

Outras Actividades Relevantes:

Coordenação dos Serviços de Organização e Gestão das Actividades Integradas na acção sócio — educativa e acção social escolar; Monitorização e apoio à elaboração de instrumentos de planeamento; Implementação e gestão do Portal da Educação; Elaboração de planos de actividades pedagógicas e formativas; Organização de acções de formação; Docente da disciplina de Geografia; Dirigente associativa; Voluntariado em entidades sem fins lucrativos.

Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Cultura, Património Cultural, Turismo e Juventude.

Nome: Ana Cristina Oliveira Gomes Vicente.

Habilitações académicas: Licenciatura em Turismo.

Formação Profissional: Bacharelato no Curso Superior de Turismo, ministrado pela Universidade do Algarve; Bolsa de Estudos — Programa Comunitário “Leisure Management — Thames Valley University de Londres

Frequência de diversos cursos de formação, com vista ao aperfeiçoamento ou aquisição de novos conhecimentos, designadamente nas áreas de Guia Interprete Nacional; Correio de Turismo; Comunicação, Marketing Cultural e Organização de Eventos; Liderança, Motivação, Organização e Gestão para Chefias/Coordenadores; Atendimento, Imagem da Instituição e Gestão de Queixas e Reclamações; Organização do Trabalho; Avaliação de Desempenho — SIADAP.

Percurso Profissional:

Na Câmara Municipal de Rio Maior:

De 17/07/1996 a 19/03/2000 — Auxiliar Administrativo;

De 20/03/2000 de 11/07/2001 — Técnico de Turismo Estagiário;

De 12/07/2001 a 21/03/2005 — Técnico de Turismo de 2.ª Classe;

De 22/03/2005 a 01/10/2006 — Técnico Superior de Turismo Estagiário;

De 02/10/2006 a 31/12/2008 — Técnico superior de turismo 2.ª classe;

De 01/01/2009 a 31/12/2010 — Técnico Superior;

De 1 de Janeiro de 2011 até à presente data — Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Cultura, Património Cultural, Turismo e Juventude em regime de substituição.

Outras Actividades Relevantes:

Gestão de Projecto Europeu;

Elaboração de Itinerários locais, nacionais e internacionais;

Criação e gestão de blogue;

Guia Interprete Nacional;

Tradutora;

Dirigente Associativa;

Formadora certificada pelo IEFP (Turismo e Inglês);

Coordenação de Projectos ligados ao Instituto Português de Juventude.

305025664

Aviso (extracto) n.º 17064/2011

No uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, torna-se público que, findos os procedimentos concursais para provimento de cargos de direcção intermédia de 4.º grau, Adjuntos do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Rio Maior, por Despachos de 11 de Julho de 2011, foram nomeados, em Comissão de Serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, os seguintes técnicos superiores:

Adjunto da Unidade Administrativa e Recursos Humanos — Maria Dulce da Silva Matos Palminha;

Adjunto da Unidade Orgânica de Cultura, Património Cultural, Turismo e Juventude — Carla Alexandra de Albuquerque Barata;

Adjunto da Unidade Orgânica de Educação, Acção Social e Saúde — Ana Maria Goucha Natálio;

A escolha efectuada nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, recaiu nestes Técnicos, por serem os candidatos que melhor correspondem aos perfis definidos para prosseguir as atribuições e objectivos dos cargos.

A presente nomeação produz efeitos a 11 de Julho de 2011.

Anexa-se notas relativas aos currículos académicos e profissionais dos nomeados.

11 de Julho de 2011. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Fernando Frazão Correia*, Dr.

Notas relativas aos currículos académicos e profissionais

Adjunto da Unidade Administrativa e Recursos Humanos

Nome: Maria Dulce da Silva Matos Palminha.

Habilitações académicas: Licenciatura em Informática de Gestão.

Formação Profissional: Frequência de diversos cursos de formação, com vista ao aperfeiçoamento ou aquisição de novos conhecimentos, designadamente nas áreas Tecnologias de Informação e Comunicação; Administração e Segurança de Redes; Segurança e Auditoria de Sistemas Informáticos da Administração Pública; Modernização Autárquica; Modernização Administrativa; Recursos Humanos; Novo Regime de Avaliação de Desempenho na Administração Pública e Técnicas de Liderança.

Percurso Profissional:

Na Câmara Municipal de Rio Maior:

De 04/01/1999 a 21/03/2005 — Assistente Administrativo;

De 22/03/2005 a 30/10/2005 — Especialista de Informática Estagiário;

De 31/03/2005 a 31/12/2010 — Especialista de Informática de Grau I;

De 01/01/2011 até à presente data — Adjunto da Unidade Administrativa e Recursos Humanos, em regime de substituição.